



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Ata da Décima Quinta (15ª) Sessão da Câmara Municipal de Morro Agudo – Sessão Extraordinária – realizada aos 29 (vinte e nove) dias do mês de julho de 2025, 19ª LEGISLATURA, compreendida entre 1.1.2025 a 31.12.2028.

Às dezenove horas do dia 29 do mês de julho de 2025, no Plenário da Câmara Municipal de Morro Agudo "Sebastião de Almeida Prado", conforme legislação vigente e nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal e convocação realizada através de Edital publicado no Diário oficial Eletrônico do Poder Legislativo do Município de Morro Agudo, no dia 24 de julho de 2025, edição 270, página 18. Achavam-se presentes os Vereadores: Paulo Henrique Lourençon, José Roberto Picitelli dos Santos, Darci Martins da Silva, Pedro Henrique Quimello da Silva, Clóvis Thomaz Theodoro, Bruno Tomaz Beletato, Gilberto Ferreira Lepi Júnior, Ronaldo Chiaroti Júnior e Lindomar Joaquim Severo. Dando início, o Presidente determinou a todos que fiquem em pé para que façamos uma oração de PAI NOSSO nos termos do § 2ºA do artigo 185 do Regimento Interno. Com a presença dos mesmos e de acordo com a chamada realizada, sob a proteção de Deus, declarou aberta a Sessão Extraordinária do dia 29 de julho de 2025, presidida pelo Senhor José Roberto Picitelli dos Santos e secretariada pelos Vereadores Paulo Henrique Lourençon e Gilberto Ferreira Lepi Júnior, respectivamente Primeiro e Segundo Secretários desta Edilidade.

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 79/2025: O Presidente determinou ao 1º secretário a leitura da Redação Final do Projeto de Lei Nº 79/2025 de autoria da Comissão de Justiça e Redação. O Vereador Gilberto Ferreira Lepi Junior pediu a dispensa da leitura do Projeto, o Presidente colocou em votação e foi aprovado por unanimidade. O Presidente colocou em discussão a Redação Final do Projeto de Lei Nº 79/2025 que: "Dispõe sobre a instituição da Gratificação de Incentivo à Arrecadação Municipal (GIAM) e dá outras providências". O Presidente colocou em votação a Redação Final do Projeto de Lei Nº 79/2025. Os Vereadores que foram favoráveis a Redação Final permaneçam como estão e os Vereadores que forem contrários a Redação Final que se levantem. O Presidente não vota nessa matéria. A Redação Final do Projeto de Lei Nº 79/2025 foi aprovada por todos os Vereadores. **PROJETO DE LEI Nº 82/2025:** O Presidente determinou ao 2º secretário a leitura do Ofício SMAP Nº 52/2025 e do Projeto de Lei Nº 82/2025 de autoria do Executivo Municipal. O Vereador Bruno Tomaz Beletato pediu a dispensa da leitura do Projeto, o Presidente colocou em votação e foi aprovado por unanimidade. O Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei Nº 82/2025 que: "Altera dispositivos da Lei Municipal nº 3.601, de 05 de abril de 2023, que dispõe sobre os serviços de recolhimento e destinação de animais de produção e/ou de valor econômico abandonados nas vias públicas do Município de Morro Agudo". O Presidente colocou em votação o Projeto de Lei Nº 82/2025. Os Vereadores que foram favoráveis ao Projeto permaneçam como estão e os Vereadores que forem contrários ao Projeto que se levantem. O Presidente não vota nessa matéria. O Projeto de Lei Nº 82/2025 foi aprovado por todos os Vereadores. **PROJETO DE LEI Nº 83/2025:** O Presidente determinou ao 1º secretário a leitura do Ofício SMAP Nº 54/2025 e do Projeto de Lei Nº 83/2025 de autoria do Executivo Municipal. O Vereador Clóvis Thomaz Theodoro pediu a dispensa da leitura do Projeto, o Presidente colocou em votação e foi aprovado por unanimidade. O Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei Nº 83/2025 que: "Dispõe sobre alteração de dispositivos da estrutura organizacional e administrativa da Lei Municipal nº 1.638, de 27 de abril de 1992". O Presidente colocou em votação o Projeto de Lei Nº 83/2025. Os Vereadores que foram favoráveis ao Projeto permaneçam como estão e os Vereadores que forem contrários ao Projeto que se levantem. O Presidente não vota nessa matéria. O Projeto de Lei Nº 83/2025 foi aprovado por todos os Vereadores. **PROJETO DE LEI Nº 84/2025:** O Presidente determinou ao 1º secretário a leitura do Ofício Nº 13/2025 - DF e do Projeto de Lei Nº 84/2025 de autoria do Executivo Municipal. O Vereador Pedro Henrique Quimello da Silva pediu a dispensa da leitura do Projeto, o Presidente colocou em



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO
Estado de São Paulo

votação e foi aprovado por unanimidade. O Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei Nº 84/2025 que: "Dispõe sobre a autorização de abertura de CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor total de R\$ 513.625,00 a ser coberto com EXCESSO DE ARRECAÇÃO DO EXERCÍCIO ATUAL, destinada à dotação que especifica, e dá outras providências". O Presidente colocou em votação o Projeto de Lei Nº 84/2025. Os Vereadores que foram favoráveis ao Projeto permaneçam como estão e os Vereadores que forem contrários ao Projeto que se levantem. O Presidente não vota nessa matéria. O Projeto de Lei Nº 84/2025 foi aprovado por todos os Vereadores. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente desejou que tenham todos uma boa noite e sob a proteção de Deus declarou encerrada a presente sessão.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Morro Agudo/SP, 29 de julho de 2025.


JOSÉ ROBERTO PICITELLI DOS SANTOS
Presidente


PAULO HENRIQUE LOURENÇON
1º Secretário


GILBERTO FERREIRA LEPI JUNIOR
2º Secretário